



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 154 | 25 de agosto de 2025

CADASTRO
ÚNICO

**Vai muito além
do Bolsa Família!**

Mantenha seu cadastro sempre
atualizado e garanta acesso a
diversos programas sociais
do Governo Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretária Municipal da Mulher
Daniella Maria de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Câmara Municipal.....	12



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 843 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

CLASSIFICA O NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO COMUNIDADE VILA PÊGAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE IPIABAS – RJ, COMO OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Título II, Capítulo I, art. 9º, institui no território nacional normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais integradas e coordenadas destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais consolidados ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO que a Reurb compreende duas modalidades: (i) Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal; (ii) Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) – aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na Reurb-S;

CONSIDERANDO que a Reurb deverá obedecer a diversas fases, dentre elas, competindo ao Município classificar e fixar uma das modalidades da Reurb, para o desdobramento das demais ações de regularização fundiária;

CONSIDERANDO o contido nos autos dos procedimentos administrativos nº 10.733/2024 e SEI- 070020/000714/2020 (originário do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ) que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social da área ocupada pela comunidade denominada VILA PÊGAS, nos quais constam que a área em comento é ocupada predominantemente por famílias de baixa renda e,

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Município de Barra do Piraí, para promover as ações inerentes ao processo de regularização fundiária e urbanística das áreas ocupadas por população hipossuficientes, assim como o controle do uso e ocupação do solo dessas comunidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada como Reurb de Interesse Social (Reurb-S), conforme dispõem os Art. 13, inciso I e Art. 30, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, o núcleo urbano informal consolidado, ocupado pela comunidade denominada VILA PÊGAS, localizada no Distrito de Ipiabas, com acesso pela Rua Vereador José Alves Pêgas, s/nº, neste Município - RJ, de propriedade privada, assentada sobre parte do imóvel com área de aproximadamente oitenta e três alqueires geométricos, desmembrados de maior porção das Fazendas 'Piedade' e 'Flores', matriculado sob o nº 2.516, do Livro 3-K, às fls. 178, junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Barra do Piraí, perfazendo uma área de 298.192,16m², composta por aproximadamente 460 (quatrocentos e sessenta) famílias, conforme limites definidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O processo de regularização fundiária de interesse social, modalidade Reurb-S, pela via da Legitimação Fundiária, será desenvolvido pelo Município de Barra do Piraí, e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes do Art. 35 e incisos e Art. 36, incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Parágrafo Único – Para fins do processo de regularização fundiária, serão utilizados os levantamentos físico e socioeconômico desenvolvidos pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

– ITERJ, colacionados nos autos do processo eletrônico SEI-070020/000714/2020, os quais, se necessário, deverão ser atualizados e/ou rerratificados.

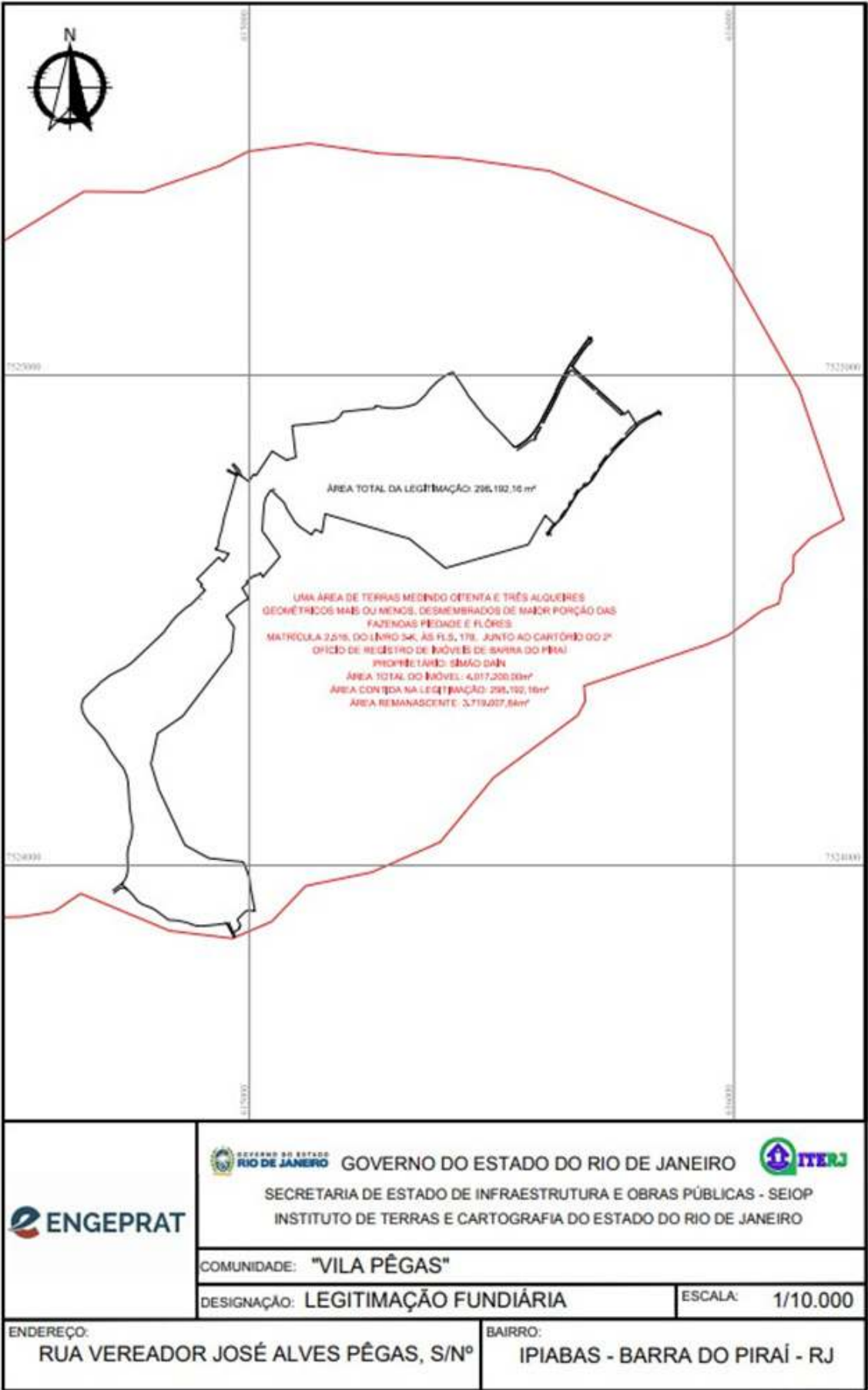
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 21 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO - Planta de Legitimação – Reurb-S – Vila Pêgas



DECRETO Nº 852 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.493.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e três mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.493.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e três mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (79)	753.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.47.00.1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas (631)	70.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (126)	70.000,00
01.20.26 - Secretaria de Turismo	
04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (688)	100.000,00
01.20.27 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (720)	500.000,00
TOTAL	1.493.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (44)	30.000,00
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (52)	20.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (125)	40.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.1100 - CONST, MANUT, AMPL. E REF. DE UNID. DE ENS. DA R. PÚB. MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (177)	70.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	



3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (369)	124.000,00
04.452.1011.2035 - Gestão do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (379)	960.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (442)	100.000,00
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (446)	149.000,00
TOTAL	1.493.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 25 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1095/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para fiscais do **Contrato Nº 04/2024**, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA**, Processo nº 11582/2023, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica – empresa especializada, no preparo e fornecimento de alimentação escolar, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas (APAE e PESTALOZZI), da cidade de Barra do Piraí, com a inclusão de mão de obra; gêneros alimentícios; transporte; distribuição; logística; supervisão; manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados; reposição de utensílios e equipamentos, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência e seus respectivos anexos.

Gestor do Contrato:

Cleide Mara dos Santos Rocha, mat. 13235, Secretária Municipal de Educação

Fiscal Administrativo:

Dominic Salvador Reynaldo, mat. 12468, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Setorial:

UNIDADES ESCOLARES
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DIRETORA: CARINA FARIA MANFREDI
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DIRETORA: GABRIELA MACHADO DE LIMA
CRECHE M. MARILDA PEGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: TATIANE COSTA DE LINO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ –





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J.I.PROF.NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J.I.MONTEIRO LOBATO DIRETORA:MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J.I.ISMAEL DIRETORA:RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J.I.GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA:SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J.I.ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E.E.M.SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA:LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E.E.M.CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E.M.PROF.ª ANNA CASALI DE OLIVEIRA DIRETORA:AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E.M.MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABÍOLA RODRIGUES CRUZ
E.M.MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ DIRETORA ADJUNTA: LAIARA DE SOUZA MAIA
E.M.JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E.M.AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E.M.MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E.M.CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPTÃO SANTIAGO

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ –





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA PAULA VALIM DA SILVA
CIEP 428-DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: JOÃO LUIZ LEÃO DE OLIVEIRA DIRETORA ADJUNTO: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA
CIEP 284-NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: GILSON FELIPE BERNARDO DIRETORA ADJUNTA: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA
E.M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E.M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E.M. MANOEL FONSECA DIRETORA: ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA
E.M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E.E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA: JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA: CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETOR: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 725/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Processo Administrativo nº 11582/2023
Smg/pvgr

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ –



PORTARIA Nº 1096/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 3364 de 11 de dezembro de 2020, MONIQUE SIQUEIRA GROETAERS PÊGAS, para o cargo em comissão de Auxiliar da PGMBP, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1097/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RHUAN CARLOS RIBEIRO CASSEMIRO, do cargo em comissão de Assessor 1 – De Gestão em Saúde, na estrutura da Secretaria Municipal Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1013/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 136/SECOM/2025
SMG/PVGR

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 008/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
19929/2024	ISABEL AMARAL DA CUNHA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/07/2025
19151/2024	RAFAELA DA CONCEIÇÃO GASPAR PEREIRA	CANCELAMENTO LICENÇA S/ VENCIMENTO	0	01/08/2025

CONVOCAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando 246/SMAS/2025 Proc. 9745/2025 e BDP-020322/000023/2025

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
7497	ANDREZA CESAR DA SILVA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4100	SHEILE DE SOUZA DELFIM GUIMARAES	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
8185	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA GOMES	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3512	MARLENE DE SANTANA CORTES COELHO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4846	GUILHERME FERREIRA DO NACIMENTO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6718	ROSILEIA MARQUES SABINO MATOS	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3773	RENATA DOS SANTOS SILVA VITAL	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2802	SIMONE CRISTINA DE MELO PACHECO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
5073	KENIA KELLY MEDEIROS ANDRADE	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7295	KATIA FERREIRA CAPATO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2728	PAULA MARCIA PEREIRA VIEIRA	S08 - PROFESSOR I – INGLÊS
9553	JULIA ELISEU DE OLIVEIRA	S05 - PROFESSOR I – ED. FÍSICA
8433	FELIPE GONCALVES MARINHO	S03 - PROFESSOR I – ARTES
9758	VICTOR MATEUS VELASCO FERNANDES	F03 - VIGIA
9084	WELLINGTON DE MENEZES ALVES	F03 - VIGIA



SAÚDE

ERRATA

No Boletim do Município de Barra do Piraí, no Diário Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 153, de 22 de Agosto de 2025, na página 31;

Onde se lê:

Barra do Piraí, 22 de Julho de 2025.

Leia-se:

Barra do Piraí, 22 de Agosto de 2025.

Em 22 de Agosto de 2025.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre a modificação da sessão ordinária designada para 28/8/2025.

Art.2º. Fica a sessão ordinária designada para o dia 28/8/2025, antecipada para 26/8/2025, às 18h.

Art.3º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 25 de agosto de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

